



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO Nº822/2013

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: O Japorã

EDIÇÃO: 963 pag 10

EDITADO EM: 12.1.02.13

"AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS DO CADASTRO DE RESERVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 PARA LOTAÇÃO EM VAGA ABERTA NO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições Federal e Estadual, assim como, a Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO a demanda administrativa de servidores para o cargo de MONITOR DE ENSINO – STA 09 – 02 vagas;

CONSIDERANDO a convocação e lotação das vagas ofertadas no Concurso Público 001/2009 para os respectivos cargos sendo que posteriormente houve a necessidade dos cargos por motivo de aumento do número de servidores em caráter efetivo para novas vagas, sendo esta junto a esta administração;

CONSIDERANDO por fim, a formação de cadastro de reserva com aprovados junto às vagas ofertadas no concurso, com disponibilidade de candidatos aprovados para as vagas que se abrissem no decorrer da validade do concurso, ou na vacância das mesmas, conforme previa seu edital,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a convocação do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2009, cuja classificação ficou registrada no cadastro de reserva da Prefeitura Municipal para o seguinte cargo e vaga:

CARGO	Nº DE VAGAS
MONITOR DE ENSINO	02 VAGAS

Art. 2º - A convocação deverá seguir a ordem de classificação do cadastro de reserva, de acordo com o cargo e número de vagas, bem como, seguir os ditames do respectivo edital e da legislação municipal quanto á forma.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal